



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2366, 11/01/2022.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

Considerando a necessidade de substituir servidora que contraiu a Covid-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 2022, as férias concedidas à Servidora **ROZANGELA REZENDE DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Os dias remanescentes das férias da servidora de que trata esta Portaria, serão contados após 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua interrupção.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 10 de janeiro de 2022.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração